

**PROCESSO** N°: 0807444-80.2018.4.05.8201 - **EXECUÇÃO** **FISCAL**  
**E X E Q U E N T E :** F A Z E N D A **N A C I O N A L**  
**EXECUTADO:** CLÍNICA, PRONTO SOCORRO INFANTIL E HOSPITAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA  
**ADVOGADO:** Caio Graco Coutinho Sousa e outros  
**10ª VARA FEDERAL - PB (JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA)**

---

### CERTIDÃO

---

CERTIFICO que **notifiquei** ao Sr. **ÍTALO RICARDO LACERDA DO BU**, corretor de imóveis devidamente credenciado junto à essa unidade judiciária (SEI 0001617-31.2020.4.05.7400), **CRECI/JUCEP nº 4774-F**, acerca da decisão proferida por este juízo (**ID 4058201.12593020**), ficando ciente de que tem o prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data, para proceder à alienação dos bens penhorados nos autos do processo em epígrafe.

CERTIFICO o **cadastramento** do referido profissional junto ao sistema Pje, vinculado ao processo em epígrafe.

CERTIFICO também, em atendimento aos **art. 3º, §2º, da Portaria 07/2024**, que regulamenta o procedimento de Alienação por Iniciativa Particular no âmbito da 10ª Vara Federal/SJPB, que o referido profissional foi **cientificado** da incumbência de comunicar ao juízo acerca da disponibilidade do bem em plataformas online (site, redes sociais...), integradas com cadastro de interessados e registros de ofertas.

CERTIFICO, ainda, o **registro** dos bens diretamente na plataforma de publicidade disponibilizada no sítio eletrônico da JFPB (<https://sistemas.jfpb.jus.br/externo/alienacao-por-iniciativa-particular>).

Campina Grande/PB, data de validação no sistema.



Processo: 0807444-80.2018.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

JOSÉ JOEL MARQUES PEREIRA - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 12/02/2025 14:58:39

Identificador: 4058201.15070973

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2502121454467640000015143791